Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

Transcrita em 09.05.85.

PMI/GP

LEI Nº. 1.718/84 - Igarassu, 25 de julho de 1984.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Viela , e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de Viela Santo Antonio e trecho existente ao lado do muro do Convento Santo Antonio, que parte da Rua Migodônio Pio da Fonseca, em direção ao Norte, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 25 de julho de 1984.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração.